

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0178/2026/GBSES PUBLICADO EM 18/03/2026 NO
DOE 29.195, PÁG. 64**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 0178/2026/GBSES PUBLICADO EM 18/03/2026 NO DOE 29.195, PÁG. 64, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 265/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/01/2026 A 19/01/2027	
FORNECEDOR: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - GBSAG	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Karina Gomes De Oliveira Dias - Matrícula: 297102	Gabriel Neto Dos Santos Silva - Matrícula: 355360

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 265/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 20/01/2026 A 19/01/2027
FORNECEDOR: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria Nº 0178/2026/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)